



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DA RENDA REFERENTE AO EDITAL N° 133/RIFB, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2012

### SELEÇÃO 2013/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeada pela Portaria n° 1314, publicado no D.O.U, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

#### 1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, conforme o item 11.4 do Edital n° 133/RIFB, de 1° de novembro de 2012, **O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RENDA**, nos documentos em anexo.

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário do Anexo I deste edital.

2.2. A **interposição de recursos acontecerá**, apenas presencialmente na Coordenação de Protocolo do Câmpus (nos Câmpus onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico) onde o curso está sendo ofertado, nas datas prováveis **de 21 e 22 de janeiro de 2013**.

2.3. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasam o recurso).

2.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela Comissão do Câmpus do curso pretendido e disponibilizados para vista dos candidatos (apenas presencialmente no Câmpus onde o curso está sendo ofertado) a partir da data provável de 24 de janeiro de 2013.

2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.6. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

#### 3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RENDA

3.1. A **homologação do resultado final** será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br>) e na Recepção Câmpus a partir das 18h da data provável de **24 de janeiro de 2013**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no Câmpus.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

endereços e os telefones dos Câmpus do IFB são os informados a seguir:

| <b>Câmpus</b> | <b>Endereço</b>   | <b>Telefones</b>                 |
|---------------|---|----------------------------------|
| Brasília      | SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.  | (61) 2193-8059<br>(61) 2193-8061 |
| Planaltina    | Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.   | (61) 3905-5400                   |
| Riacho Fundo  | QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I/DF.  | (61) 2103-2341<br>(61) 9226-4011 |
| São Sebastião | Câmpus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião/DF. | (61) 2193-8130                   |
| Taguatinga    | QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.   | (61) 2103-2200                   |

4.2. Os documentos em anexo são:

- a) Anexo 1: resultado preliminar da comprovação da renda – Câmpus Brasília;
- b) Anexo 2: resultado preliminar da comprovação da renda – Câmpus Planaltina;
- c) Anexo 3: resultado preliminar da comprovação da renda – Câmpus Riacho Fundo;
- d) Anexo 4: resultado preliminar da comprovação da renda – Câmpus São Sebastião; e
- e) Anexo 5: resultado preliminar da comprovação da renda – Câmpus Taguatinga.

Brasília, 18 de janeiro de 2013.

**PATRICIA SAMPAIO**  
**Coordenadora de Acesso e Ingresso**  
**Portaria nº 1314, de 06/12/2012**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**  
**Processo seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais – 2013/1**

**Orientação:** O candidato deve levar o formulário já preenchido.

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| Nome do Candidato:       |                            |
| CPF:                     | Curso pretendido:          |
| Câmpus pretendido:       | Turno do curso pretendido: |
| Tipo de vaga pretendido: |                            |

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da Comprovação da Renda.

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

-----  
**Assinatura do Candidato ou Representante Legal**